

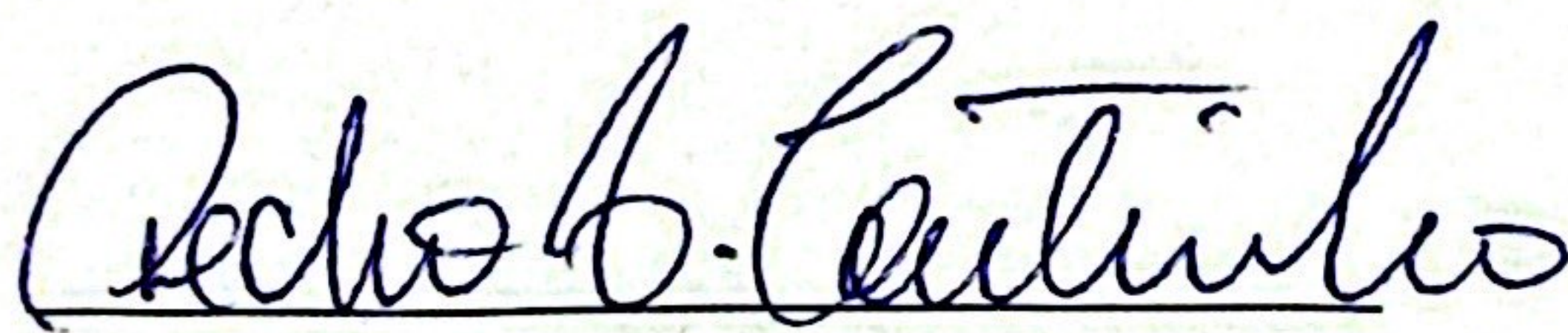
RÉCIBO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Eu, **PEDRO DE ABREU COUTINHO**, brasileiro, médico, casado, portador da carteira de identidade nº 091954560 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.324.827-29, recebi nesta data do **SENADOR CARLOS FRANCISCO PORTINHO**, com endereço profissional situado à Praça dos Três Poderes – Senado Federal, Bairro Plano Piloto, CEP 70165-900, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 19, Brasília, DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.229.117-40, o valor de R\$ 4.671,99 (quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), referente ao **aluguel e encargos locatícios com vencimento no mês de setembro de 2026**, dos imóveis situados na Av. Nilo Peçanha, nº 50, Salas 3105 e 3106, Centro, Rio de Janeiro/RJ (Condomínio do Edifício Rodolpho De Paoli), conforme o contrato de locação celebrado em 01 de Janeiro de 2026, com vigência até 31 de Dezembro de 2026:

- 1) Aluguel – R\$ 1.588,00
- 2) Condomínio – R\$ 2.433,39
- 3) IPTU – R\$ 650,60

Total – R\$ 4.671,99.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.



PEDRO DE ABREU COUTINHO